

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 044 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante – Edital N.010/2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Itabirito.

A DIRETORA PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1334/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1349, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, nos termos do Edital No 010/2017 do IFMG – Campus Avançado Itabirito, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Cláudia Rejane de Mesquita	IFMG – Campus Avançado Itabirito	Presidente
Jorddana Rocha de Almeida	IFMG – Campus Avançado Itabirito	Membro - Pedagoga
Sandro Trindade Mordente Gonçalves	CEFET-MG	Membro
Ramon Dornelas Soares	UFSJ - Campus Ouro Branco	Membro
Sílvia Grasiella Moreira Almeida	IFMG – Campus Ouro Preto	Membro Suplente

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2017.

Fernanda Pelegrini Honorato Proença

Tunada & Atorat Nicky

Diretora Pró-Tempore do IFMG - Campus Avançado Itabirito